



CÂMARA MUNICIPAL DE SINOP

ESTADO DE MATO GROSSO

PORTARIA Nº 075/2020

Designa os servidores que menciona como fiscais de contratos celebrados pela Câmara Municipal de Sinop.

O Presidente da Câmara Municipal de Sinop – Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais, atendendo o que determina o artigo 67 e parágrafos da Lei nº 8.666/93, de 21 de junho de 1993;

RESOLVE:

Art. 1º Designar os servidores abaixo elencados como fiscais dos respectivos contratos celebrados pela Câmara Municipal de Sinop:

Fiscal do Contrato	Contrato	Objeto
SIMONE MATOS ALVES CARVALHO	Contrato nº 001/2020 – Câmara Municipal de Sinop e a Empresa Today Tour Viagens e Turismo LTDA.	Contratação de agência especializada na compra de passagens aéreas, destinadas a atender necessidades da Câmara Municipal de Sinop.
GILSON BARBOSA DOS SANTOS	Contrato nº 002/2020 – Câmara Municipal de Sinop e a Empresa M. Vitorino da Silva ME.	Contratação de Empresa de Publicidade e Propaganda para a execução de serviços publicitários de criação e divulgação dos trabalhos institucionais e legislativos da Câmara Municipal de Sinop.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º Ficam revogadas as disposições em contrário.

CÂMARA MUNICIPAL DE SINOP
ESTADO DE MATO GROSSO

Em, 14 de abril de 2020.

Remídio Kuntz
Presidente